



MINUTA DA ATA n. 23/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/11/2021

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltaram justificadamente: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra e João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 22/2021 DE 04/11/2021.

Posta a votação, a ata n.º 22/2021, referente à reunião ordinária de 04/11/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----



Câmara Municipal de Penacova

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/11/2021. -----

1.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE VISEU DÃO LAFÕES E DA REGIÃO DE COIMBRA (PROJETO 625) - RATIFICAÇÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência de verba, no montante de 96,90 Euros (, para a CIM Região de Coimbra - Participação Financeira - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra (Projeto 625), referente a despesa corrente. -----

1.3 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - CONTRATO 58/2020 LOTE 1 - SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO - APROVAÇÃO DA MINUTA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato de Aquisição de Apólices de Seguros - Contrato 58/2020 Lote 1 - Seguros de Acidentes de Trabalho e respetiva Minuta. -----

1.4 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE SORTEIO - TÔMBOLA DE NATAL 2021 E RESPETIVO PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ACIBA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BARRADA E AGUIEIRA.

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Sorteio - Tômbola de Natal 2021, a celebrar entre o Município de Penacova e a ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira. -----



2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DE APOIO À NATALIDADE Nº 462/2021.

Face à proposta apresentada pela Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura: -----

I. Candidatura nº 462/2021. - Ano de 2021 - 990,00€; Ano de 2022 - 1 072,50€; Ano de 2023 - 742,50€; Ano 2024 - 165,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

2.2 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER ÀS IPSS, NO ÂMBITO DA COLABORAÇÃO PRESTADA NA REALIZAÇÃO DE "OFICINAS DE VERÃO", ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES DESTINADAS ÀS CRIANÇAS.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio financeira a conceder às IPSS, no âmbito da colaboração prestada na realização de "Oficinas de Verão", atividades de tempos livres destinadas às crianças: -----

Fundação Mário da Cunha Brito – 800€; Santa Casa da Misericórdia de Penacova – 800€; Centro de Bem-Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão – 400€, o que perfaz um total de 2.000€. -----

2.3 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FARMÁCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE - CONTINGENTE SNS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo com a Associação Portuguesa de Farmácias para a Administração de vacinas contra a gripe - Contingente SNS. -----

3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.

3.1 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO _ "P.O.C.nF.DP. / PROJETO DE EXECUÇÃO DA ROTUNDA DO LARGO DA DONA AMÉLIA" E "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO JOÃO".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução _ "P.O.C.nF.dP. / Projeto de Execução da Rotunda do Largo da Dona Amélia" e "Requalificação da Rua de São João". -----



Câmara Municipal de Penacova

Como o preço base da versão conjunta dos orçamentos importa em 509.254,87 € + IVA, deverá avançar-se para o procedimento de revisão do projeto de execução e posteriormente elaborar as peças do procedimento. -----

3.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA - DESLIZAMENTO NA RUA DR.º ARTUR SOARES COIMBRA" E RELATÓRIO PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador de Gestão Urbanística, que se seguem: -----

I

"- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público Urgente de acordo com a deliberação do Executivo Municipal de 21/10/2021, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos nas peças do procedimento; -----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €; -----


- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 156.º do CCP, determino que o procedimento seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, designando o Sr. Eng.º Bruno Barros para a condução do procedimento. -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designa como Gestor do Contrato, o Sr. Eng.º Bruno Barros." -----

II

"Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 do CCP adjudique-se a proposta da entidade "Construções Castanheira & Joaquim, Lda.", pela quantia de **225.143,32 €** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos) + IVA; -----

Nos termos do art.º 77 do CCP, notifique-se o adjudicatário para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto 17. *Documentos de Habilitação a apresentar pelo Adjudicatário* do Programa do Procedimento, no prazo de **2 dias úteis**; ----- 

Aprovo a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP, designando como Gestor do contrato a celebrar o Eng.º Bruno Barros.” -----

3.3 - APROVAÇÃO DAS "ORU'S DA FOZ DO CANEIRO E DO PORTO DA RAIVA".

Após análise dos elementos entregues, proponho a aprovação dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU's), relativos às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Foz do Caneiro e Porto da Raiva, já aprovadas na passada Reunião de Executivo n.º 19/2021, de 07/09/2021. -----

3.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA EMPREITADA "POSTO DE TURISMO NACIONAL 2".

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 2 da Empreitada "Posto de Turismo Nacional 2", no valor de 41.415,31€. -----

3.5 - RELATÓRIO DO PROJETO DA DECISÃO PARA A EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DA CASA DO MONTE / LORVÃO".

Dado que não existem propostas, no cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e, n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, nomeadamente por força da redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho, o Júri do procedimento propõe a revogação das decisões tomadas em Reunião de Executivo de 21/09/2021 - ponto 12, da Ata n.º 20 e, consequentemente a extinção do procedimento do concurso público para a formação do contrato da empreitada "**Remodelação Casa do Monte – Empreitada de Obras Públicas da Casa do Monte / Lorvão**". -----

Mantendo-se o interesse em executar a empreitada, o órgão competente para a decisão de contratar deverá deliberar quanto ao início de um novo procedimento de contratação, com nova revisão ao Caderno de Encargos, ou, com enquadramento na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, recorrendo à escolha do procedimento de Ajuste Direto por Critérios Materiais, desde que o Caderno de Encargos não seja substancialmente alterado em relação ao do procedimento que agora se extingue e, a decisão seja tomada no prazo de seis meses a contar da data do termo do prazo para apresentação das propostas, conforme prevê a alínea a), do n.º 3, do referido artigo 24.º. -----



Face à proposta apresentada pelo Júri do procedimento, revogar as decisões tomadas em Reunião de Executivo de 21/09/2021 - ponto 12, da Ata n.º 20 e, conseqüentemente a extinção do procedimento do concurso público para a formação do contrato da empreitada "Remodelação Casa do Monte – Empreitada de Obras Públicas da Casa do Monte / Lorvão".-----

3.6 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EDIFÍCIO CASA DO MONTE / LORVÃO".

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €-----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Isilda Duarte;-----

Efetivo – Andreia Soares;-----

Efetivo – Sandra Melo;-----

Suplente – Bruno Barros;-----

Suplente – Pedro Costa;-----

Suplente – Anabela Marques-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, na sua redação atualizada, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Andreia Soares.-----

3.7 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “OFICINA DO PALITO E ARRANJOS EXTERIORES / LORVÃO.”

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;

- Autorizar a decisão de contratar;-----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos;-----

- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €-----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;-----

- Nomear a seguinte constituição do Júri:-----

Presidente – Isilda Duarte;-----

Efetivo – Andreia Soares;-----

Efetivo – Sandra Melo;-----

Suplente – Bruno Barros;-----

Suplente – Pedro Costa;-----

Suplente – Anabela Marques-----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, na sua redação atualizada, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Andreia Soares.-----

3.8 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PRONÚNCIA DE EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. NO ÂMBITO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS NA EMPREITADA "P:A.M. / P.M. - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL.

Face à informação técnica e parecer jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o sentido da intenção deliberada pelo Executivo em Reunião Ordinária realizada em 10 de maio de 2021 e notificada ao Empreiteiro através do ofício com a referência 2070, de 20 de maio de 2021, decidindo-se pela não aplicação de sanções contratuais.-----



Câmara Municipal de Penacova

3.9 – APROVAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DO PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA E ESPAÇO ENVOLVENTE EM S. PEDRO DE ALVA E ACRÉSCIMO DE PAVIMENTAÇÃO NA AV. 16 DE AGOSTO”.

O Executivo, após análise dos elementos entregues, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução “Requalificação da Rotunda e Espaço Envolverte em S. Pedro de Alva e Acréscimo de Pavimentação na Av. 16 de Agosto”, condicionado ao Parecer das Infraestruturas de Portugal (submetido no Portal SIRJUE no passado dia 16/11/2021), e posterior notificação ao projetista para conhecimento e emissão da respetiva fatura.-----

Deliberou ainda, após a aprovação global do projeto de execução com o Parecer das Infraestruturas de Portugal, que sejam elaboradas as peças do procedimento para a formação do contrato de Empreitadas de Obras Públicas (concurso público), relativas ao projeto em questão.-----

3.10 – LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H25 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues 

Carlos Manuel Santos Sousa 

António José de Magalhães Cardoso 

Sandra Margarida Ralha da Silva 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques 